



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

quinta-feira, 8 de julho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0094 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECISÃO 02/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021.**

» **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 004/2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO, MÉDICOS E HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA.****DECISÃO 02/2021**

Trata-se de Recurso hierárquico apresentado através do representante legal da empresa OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, SN, KM 510, Jaçanã, Itabuna – Bahia, contra a decisão do Pregoeiro de declarar vencedora do Lote 2 do Pregão Eletrônico supramencionado, a empresa BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EILERI.

1. DAS ALEGAÇÕES DA PETICIONANTE.

A impetrante, em suas irrisignações, reclama que a empresa que ofertou o melhor preço para o lote 2, e consequentemente declarada vencedora pelo Pregoeiro, apresentou para os itens 80 (DRENO, de penrose, em silicone, nº 01), 81 (DRENO, de penrose, em silicone, nº 02) e 82 (DRENO, de penrose, em silicone, nº 03) a marca WALTTEX, no entanto, a marca que está sendo informada só fabrica produtos em Látex e não em silicone, conforme especificação contida no Termo de Referência do Edital. O que pede pela desclassificação da vencedora.

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

Em que pese a empresa vencedora ter apresentado uma marca para os itens 81,82 e 83 do lote 2, cuja a informação da reclamante é que a fabricante do material, não produz o material supramencionado em silicone, conforme descrição do material no Termo de Referência, há de se observar, que o item IV, art. 11, do Decreto Municipal 026/2021 de 24 de março de 2021,

1

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

estabelece como atribuição do pregoeiro “verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital”.

Ocorre, que o edital supramencionado, exige-se que a proposta seja apresentada com a marca e modelo.

Não compete ao Pregoeiro examinar se a marca apresentada pelo licitante produz o material descrito no Termo de Referência.

Cabe ao pregoeiro verificar se a proposta da empresa que ofereceu o melhor preço atende o que se pede no edital.

A verificação de que o material está condizente com o que estabelece o Termo de Referência é atribuição do Fiscal do Contrato, que deverá, no recebimento do material verificar se o material entregue está em acordo com a descrição do Termo de Referência e em conformidade com a Proposta da empresa, cabendo ao fiscal a responsabilidade de notificar e providenciar, para que, caso a empresa não entregue o material devidamente descrito e com a marca indicada na proposta e na Ata de Registro de Preço, seja punida, conforme prever na legislação em vigor.

Diante disto, julgo improcedente o recurso, mantendo-se na sua inteireza a decisão recorrida.

Nada mais havendo a informar;

Encaminha-se os autos para a Autoridade Competente, para após, a oitiva da Assessoria Jurídica, deliberar.

Biritinga Bahia, 06 de julho de 2021

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO, MÉDICOS E HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA.

Resultado do Julgamentos de Recurso Administrativo

O Prefeito do Município de Biritinga, no uso de suas atribuições legais, através do Pregoeiro Oficial, torna público e cientifica as licitantes interessadas acerca do resultado do julgamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa, OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, nos autos do Pregão Eletrônico N. 006/2021, a saber: “... Após exame minucioso das razões recursais, dos fundamentos do ato decisório do Ilustre Pregoeiro e da manifestação da Assessoria Jurídica, julgo improcedente o recurso mantendo inalterada a decisão recorrida.” Ciência aos interessados. Biritinga – Ba., 07 de julho de 2021.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito

Pedro Ramos de Cerqueira
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93 da legislação vigente, pertinente a serviços de engenharia e contratos públicos, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº004/2021**, que tem por objetivo a contratação de empresa, para prestação de serviços topográficos de vias, de áreas verdes, áreas de riscos e glebas públicas do Município de Biritinga, e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa **TOPROL TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**, com valor global de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil, reais)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 08 de julho de 2021. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário